



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Caririáçu/CE, o presente projeto de lei que versa sobre o reajuste salarial dos agentes de trânsito do município de Caririáçu.

Referida proposição tem por escopo valorizar as ações e dos serviços desenvolvidos pelos agentes de trânsito do município, onde em análise feita na região do Cariri, em municípios do mesmo porte de Caririáçu, tem-se uma considerável defasagem do salário da categoria.

Além da incumbência de autuação de infrações administrativas, o presente projeto engloba a atividade de educação para o trânsito (AET), que consiste na promoção de atividades educativas e de instrução aos condutores, acerca dos deveres e responsabilidades destes para com a segurança viária e o cumprimento das regras de trânsito.

Saliente-se que a promoção da educação no trânsito é prevista no Art. 24, XV, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), constituindo importante tarefa de prevenção a acidentes e cometimento de infrações, não se restringindo a aplicação de sanções.

Considerando a necessidade de adequar o município aos ditames previstos na legislação e que, para tanto, deve-se promover a



valorização desses profissionais, faz-se imperiosa a presente proposição legislativa.

Diante das considerações acima realizadas e tendo em vista a relevância dos serviços prestados pelos agentes de trânsito, apresentamos o presente Projeto de Lei, com a certeza no zelo em que será analisado e aprovado pelos nobres representantes do povo.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº _____

ASSUNTO: _____

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

- RESPONSÁVEL -



PROJETO DE LEI N° 12

DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Caririáçu-CE submete a apreciação desta nobre Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1° Fica instituído o reajuste salarial dos profissionais ocupantes do cargo de agente de trânsito do município de Caririáçu-CE.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo engloba atividade de educação para o trânsito – AET, consistente na incumbência da promoção de atividades educativas e de instrução aos condutores, acerca dos deveres e responsabilidades destes para com a segurança viária e o cumprimento das regras de trânsito.

Art. 2° Conceder-se-á o reajuste do pagamento, acrescido no salário base dos agentes, da seguinte forma:

I – **A partir do mês de agosto de 2019** será adicionado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao salário base da categoria;

II – **A partir do mês de janeiro de 2020**, será acrescido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao salário base da categoria.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 01 de agosto de 2019.



JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU


PROTOCOLO Nº 048/2019


ASSUNTO: Dívidas sobre o
Resumo de Salários do Assu-
to de Trabalho do
Município de Caririáçu - CE

RECEBIDO EM: 06/08/2019


- RESPONSÁVEL -

A FAVOR


Temos os. respeito
por M.
Antonio Roberto Pires da Silva


Francisco de Sousa de Moura
Francisco Brito de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 12/2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 08

CONTRA = -0-

ABSTENÇÃO = 01

APROVADO DESAPROVADO ()

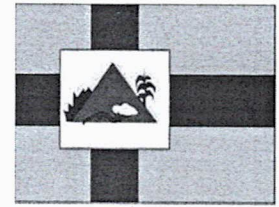

- PRESIDENTE

ABSTENÇÃO





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu

Ao: Exmo. Sr.

Vereador Marcos Bezerra Araújo

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho à Comissão de Finanças e Orçamento, os seguintes Projetos de Lei:

- PROJTO DE LEI N°12/2019, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.
- PROJTO DE LEI N°13/2019, INSTITUIMDO O PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – PPM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, para as devidas análises e emissão de Parecer dentro do prazo Regimental.

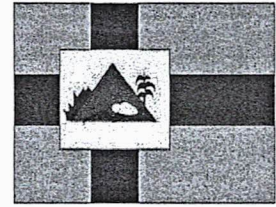
Caririáçu, 07 de agosto de 2019.

José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara

Marcos Bezerra Araújo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE CARIRIÁÇU ESTADO DO CEARÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na sala das comissões, no Edifício deste Poder Legislativo, localizado a Rua Carlos Morais, Centro, nesta urbe, de acordo com o que reza o artigo 33 caput do Regimento Interno da Casa, estiveram reunidos os vereadores representantes **das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência social** Marcos Bezerra Araújo (Presidente Comissão de Orçamento e Finanças), Luiz Acácio Machado Leite (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social), Francisco Brito de Lima o qual esteve presente porém por motivos justificados teve que se ausentar, José Goes da Costa (2º Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento), observando, ainda, a falta da Vereadora Cristina Onasses Viana Araújo por motivo justificado, presente ainda o Assessor Jurídico da Câmara Dr. Luciano Daniel, e representante do DEMUTRAN na pessoa do seu Diretor Édson Luiz da Silva. Na sequência o vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos falou da importância do momento, que é para discutir e analisar Projeto de Lei nº 012/2019 que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU**; sendo debatido por todos. Posteriormente fora analisado o Projeto de Lei Nº 013/2019 que **INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – PPM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU**. Após as devidas análises e discussões sobre a oriunda matéria, a comissão sugeriu através do Projeto de Indicação Nº 05/2019, no sentido de ser realizado REFIS pelo poder Executivo Municipal quanto aos débitos de multas de trânsito aplicadas pelo Órgão Municipal de Trânsito de Caririáçu(CE), cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2018, concedendo desconto de 60%. Por fim foi discutido o Projeto de Lei nº 015/2019, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE, REVOGA A LEI Nº 635, DE 11 DE ABRIL DE 2016**. Onde ficou ajustado a revisão do referido

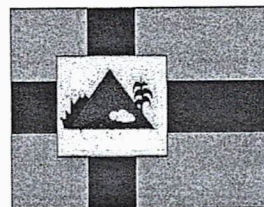
RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGE Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com

[Handwritten signatures]
Edson Luiz da Silva

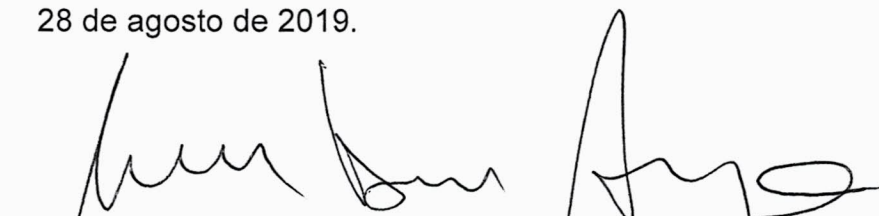


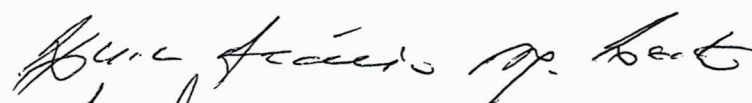
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



projeto pelo executivo, haja vista contemplar no Conselho Municipal de Saúde, representantes do Distrito de Cachoeirinha e ampliação da representação do respectivo dos Conselhos das Unidades Básicas de Saúde, nos demais Distritos. Após amplo debate de todos os projetos, atentando-se aos seus conteúdos e concordâncias com a legislação pátria e afeiçoando a realidade municipal, nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada segue esta assinada por mim, Luiz Acácio Machado Leite e todos os presentes.

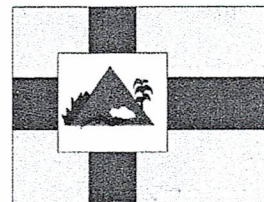
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2019.


Luiz Acácio Machado Leite


Jana Raone Anacleto Antunes



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos **MARCOS BEZERRA ARAUJO e CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**, nos termos do Art.32 e Art. 39 do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 28 de agosto de 2019, as 9:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de Lei N^o 12/2019 e N^o 13/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, considerado a complexidade dos temas delineados, o que tem exigido destes colegiados uma maior atenção, pesquisa e consultas técnicas para melhor assegurar-lhes objetividade e lisura.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

MARCOS BEZERRA ARAUJO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

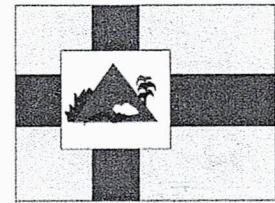
Cristina Onasses Viana Araujo-
1^o Secretária

Edson – Diretor do DEMUTRAN

Recebido em 26/08/2019



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU



COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação **CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**, nos termos do Art.32 e Art. 39 do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 28 de agosto de 2019, as 9:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de Lei N° 15/2019 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Locais De Saúde, e revoga a lei n° 635, de 11 de abril de 2016.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Cristina Onasses Viana Araujo
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

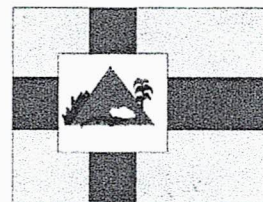
MARCOS BEZERRA ARAUJO
1º Secretário

Antônio Roberto Pereira Araújo 2º Secretário

Recebido em 28/08/2019



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

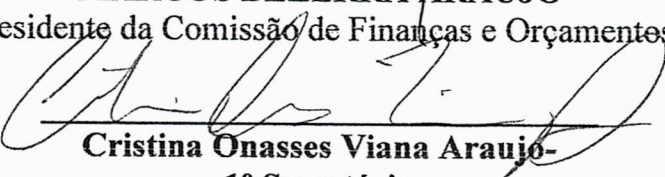
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos **MARCOS BEZERRA ARAUJO** e **CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**, nos termos do Art.32 e Art. 39 do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 28 de agosto de 2019, as 9:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de Lei Nº 12/2019 e Nº 13/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, considerado a complexidade dos temas delineados, o que tem exigido destes colegiados uma maior atenção, pesquisa e consultas técnicas para melhor assegurar-lhes objetividade e lisura.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAUJO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos



Cristina Onasses Viana Araujo
1º Secretária

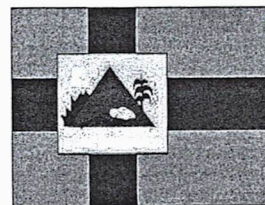
Jhonatan Morais Rodrigues
Procurador do Município

Recebido em 26 / 08 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
PROCURADORIA

Recebido em: 26 / Agosto / 2019

Servidor 



COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação **CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**, nos termos do Art.32 e Art. 39 do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 28 de agosto de 2019, as 9:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de Lei N° 15/2019, que dispõe sobre a criação dos conselhos locais de saúde, e revoga a Lei n° 635, de 11 de abril de 2016.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Cristina Onasses Viana Araujo-
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

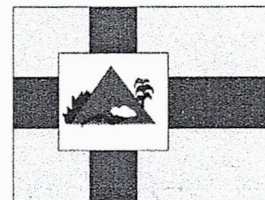
MARCOS BEZERRA ARAUJO
1º Secretário

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Recebido em ___/___/2019



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos **MARCOS BEZERRA ARAUJO** e **CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**, nos termos do Art.32 e Art. 39 do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 28 de agosto de 2019, as 9:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de Lei N^o 12/2019 e N^o 13/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, considerado a complexidade dos temas delineados, o que tem exigido destes colegiados uma maior atenção, pesquisa e consultas técnicas para melhor assegurar-lhes objetividade e lisura.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

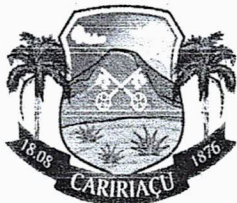
MARCOS BEZERRA ARAUJO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

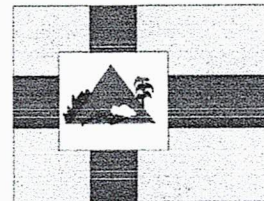
Cristina Onasses Viana Araujo-
1^o Secretária

Dr. Luciano Daniel – Assessor Jurídico

Recebido em 26/08/2019



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento **MARCOS BEZERRA ARAUJO e CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**, nos termos do Art.32 e Art. 39 do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 28 de agosto de 2019, as 9:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de Lei N^o 12/2019 e N^o 13/2019 , ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, considerando a complexidade dos temas delineados, o que tem exigido destes colegiados uma maior atenção, pesquisa e consultas técnicas para melhor assegurar-lhes objetividade e lisura.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

MARCOS BEZERRA ARAUJO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cristina Onasses Viana Araujo

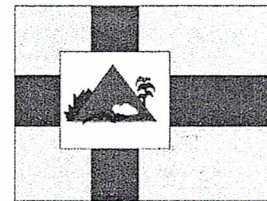
1^o Secretária

José Goes da Costa- 2^o Secretário

Recebido em 27/08/2019



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



REQUERIMENTO

R.M
28/08/2019

Exmo. Sr.
José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caririáçu-CE

Conjuntamente, as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social desta Augusta Casa, por seus Presidentes Marcos Bezerra Araújo e Luiz Acácio Machado Leite, respectivamente, vem requerer de V. Exa. que seja encaminhado o Projeto de Indicação nº 05/2019, fruto da reunião das Comissões realizada na presente data em referencia ao Projeto de Lei nº 013/2019, que institui o Programa de Parcelamento de Multas de Transito –PPM no âmbito do Município de Caririáçu. (ata em anexo)

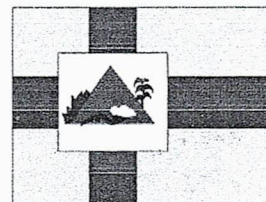
Caririáçu-CE, 28 de agosto de 2019.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Presidente da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caririáçu-CE

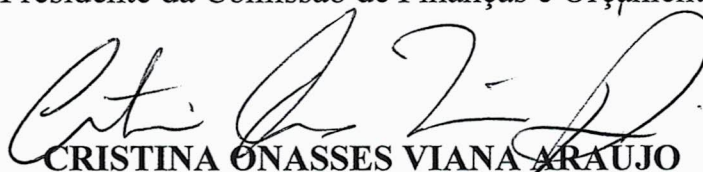
Conjuntamente, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento desta Augusta Casa, por seus Presidentes Cristina Onasses Viana Araújo e Marcos Bezerra Araújo, respectivamente, vem requerer de V. Exa. a prorrogação de prazos para exaração de pareceres acerca dos Projetos de Lei Nº 12/2019 e Nº 13/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, considerando a complexidade dos temas delineados, o que tem exigido destes colegiados uma maior atenção, pesquisa e consultas técnicas para melhor assegurar-lhes objetividade e lisura.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

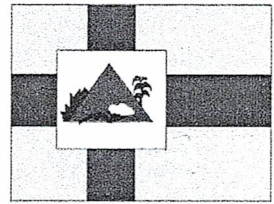


CRISTINA ONASSES VIANA ARAÚJO


Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



REQUERIMENTO


R.M
28/08/2019


Exmo. Sr.
José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caririáçu-CE

Conjuntamente, as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social desta Augusta Casa, por seus Presidentes Marcos Bezerra Araújo e Luiz Acácio Machado Leite, respectivamente, vem requerer de V. Exa. que seja encaminhado o Projeto de Indicação nº 05/2019, fruto da reunião das Comissões realizada na presente data em referencia ao Projeto de Lei nº 013/2019, que institui o Programa de Parcelamento de Multas de Transito –PPM no âmbito do Município de Caririáçu. (ata em anexo)

Caririáçu-CE, 28 de agosto de 2019.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Presidente da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caririáçu-CE

Conjuntamente, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento desta Augusta Casa, por seus Presidentes Cristina Onasses Viana Araújo e Marcos Bezerra Araújo, respectivamente, vem requerer de V. Exa. a prorrogação de prazos para exaração de pareceres acerca dos Projetos de Lei Nº 12/2019 e Nº 13/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, considerando a complexidade dos temas delineados, o que tem exigido destes colegiados uma maior atenção, pesquisa e consultas técnicas para melhor assegurar-lhes objetividade e lisura.

Caririáçu-CE, 21 de agosto de 2019.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CRISTINA ONASSES VIANA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação